



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA FACENF/UFJF Nº 21, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

Altera a PORTARIA FACENF/UFJF Nº 6, DE 03 DE JUNHO DE 2022, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico da UFJF em 06/06/2022, referente à composição do Núcleo de Atenção à Saúde do Servidor (2022-2023) da Faculdade de Enfermagem da Universidade Federal de Juiz de Fora.

A DIRETORA DA FACULDADE DE ENFERMAGEM DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria SEI nº 328, de 9 de março de 2022, da Reitoria da UFJF

CONSIDERANDO a Resolução nº 11/2014 do Conselho Superior da UFJF, e
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23071.902684/2023-42,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o **Núcleo de Atenção à Saúde do Servidor (Nass)** da Faculdade de Enfermagem da UFJF, para o mandato 2022-2023, que passa a ter a seguinte composição:

MEMBROS TITULARES:

Professora Kelli Borges dos Santos (Vice-Diretora - Presidente)

Professora Érika Andrade e Silva (Coordenadora do Curso de Graduação)

Professora Angela Maria Corrêa Gonçalves (Representante do Departamento de Enfermagem Aplicada)

Professora Mariléia Leonel (Representante do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Saúde Pública)

Professora Marluce Rodrigues Godinho (Representante do Departamento de Enfermagem Básica)

TAE Ana Clara Campos dos Santos (Representante dos Técnicos Administrativos em Educação)

MEMBROS SUPLENTEs:

Professora Jaqueline Ferreira Ventura Bittencourt (Representante do Departamento de Enfermagem Aplicada)

Professora Zuleyce Maria Lessa Pacheco (Representante do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Saúde Pública)

Professora Maria Tereza Ramos Bahia (Representante do Departamento de Enfermagem Básica)

TAE André Luiz Rezende Dotta (Representante dos Técnicos Administrativos em Educação)

Art. 2º Esta Portaria altera a PORTARIA FACENF/UFJF Nº 6, DE 03 DE JUNHO DE 2022 e entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do SEI/UFJF.

ANGÉLICA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA COELHO
DIRETORA DA FACULDADE DE ENFERMAGEM



Documento assinado eletronicamente por **Angelica da Conceicao Oliveira Coelho, Diretor(a)**, em 20/10/2023, às 01:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1531741** e o código CRC **39FD60BE**.